

PORTARIA Nº 708 /2021, DE 15 DE julho DE 2021.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Contrato Administrativo nº 010/2021, firmado com a empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 509/2021, referente Contratação de Empresa para prestação de assessoria em Contabilidade Pública sobre a elaboração de peças contábeis da Fundação UNIRG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **LEVY DA COSTA NERES**, matrícula funcional nº 1194, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2021.02.079485**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de julho de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n.º 233/2021

